

Vitória (ES), Terça-feira, 28 de Dezembro de 2010

51

Polícia Militar - PM/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - POLÍCIA MILITAR - COMANDO GERAL

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Concedo 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2010, ao Cel PM Méd JORGEAN GREGO GONÇALVES, RG 12661-5, Diretor de Saúde da PMES, a Partir do dia 03.01.2011, o qual deverá se apresentar para o serviço no dia 02.02.2011.

- Em consequência, o Cel PM Méd FÁBIO GUEIROS SAMÚ, RG 12678-4, ficará respondendo pelo cargo de Coronel PM Diretor de Saúde da PMES no período de 03 a 16.01.2011 e o Cel PM Méd ABILIO BERNARDES FRIQUES, RG 12679-2, no período de 17 a 01.02.2011.

QCG em Maruípe, 27 de dezembro de 2010.

OBERACY EMMERICH JUNIOR
CEL PM-Comandante Geral da PMES
Protocolo 80411

**Resumo do Contrato
Nº 017/2010**

Contratante: Diretoria de Saúde/PMES

Contratada: DIXTAL BIOMÉDICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.

Forma de Aquisição:
Processo nº 47381973
PE 0052/2010

Objeto: Aquisição de monitor cardíaco e monitor multiparamétrico portátil para a Diretoria de Saúde da PMES.

Valor do Contrato: Máximo de R\$ 52.669,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e sessenta e nove reais).

Vigência: Início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração até 31 de dezembro de 2010.

Dotação Orçamentária: Atividade: 45.105103020009.1770; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00; Fonte de Recurso: 0101 do Orçamento da Diretoria de Saúde/PMES para o exercício de 2010.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2010.

Cel PM Méd Jorgean Grego Gonçalves
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 80224

**RESUMO ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 008/2010
Processo nº: 51826593

Pregão Eletrônico nº SRP 005/2010

Órgão Gerenciador: DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: Registro de Preços de medicamentos

Fornecedor: ONCOVIT distribuidora de medicamentos Ltda.

Lote 41

Item 1 - Quantitativo máximo: 130 F/A; Valor unitário: R\$ 50,53.

Prazo de Vigência: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial, de acordo com o Decreto nº 1.790-R de 24 de janeiro de 2007.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2010

Cel PM Jorgean Grego Gonçalves
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 80084

**SECRETARIA DE ESTADO
DO SANEAMENTO,
HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEDURB -**

**Companhia Espírito
Santense de Saneamento
- CESAN -**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 504/2010**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Engevix Engenharia S/A.

OBJETO: Execução dos serviços de gerenciamento para execução de obras operacionais e serviços comerciais no sistema de saneamento da CESAN, localizados na Região Metropolitana da Grande Vitória, no Estado do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 2.526.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN
REF: Edital nº 013/2009 de Concorrência - CESAN
Processo nº 854.2009.00304

Vitória, 28 de dezembro de 2010

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente
Protocolo 80312

ERRATA

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
Reportando-nos ao **Resumo do Contrato Contratação Emer-**

gencial Nº CT 616-2010

Veiculado neste Jornal no dia 27/12/2010 Informamos:

Onde se lê:

CONTRATADA: UNICEP- APOIO SERVIÇOS GERAIS LTDA

Leia-se:

CONTRATADA: APOIO SERVIÇOS GERAIS LTDA

Vitória, 28 de dezembro de 2010

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 80313

**RESUMO DO TERMO ADITIVO
Nº 09
AO CONTRATO Nº 220/2008.**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Construtora Monte Negro Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução do ajuste por 90 (noventa) dias, contados de 11/01/2011 a 10/04/2011. Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros adicionais para a CESAN

REF.: Processo Nº. 913-2010-00660.

Vitória, 28 de Dezembro de 2010.

Carlos Fernando Martinelli
Diretor de Operação do Interior
Protocolo 80310

**SECRETARIA DE ESTADO
DOS TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS
- SETOP -**

**Companhia de Transportes
Urbanos da Grande Vitória
- CETURB -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 022/2010**

A Diretora Presidente da Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, no uso de suas atribuições legais, consubstanciando no Artigo 2º, § 1º, do Regimento da Comissão de Julgamento de Recursos de Infração - COMJUR e considerando o disposto no Processo CETURB-GV nº 1095/03,

RESOLVE:

Designar os representantes abaixo relacionados, na qualidade de membros titular e suplente, para comporem a Comissão de Julgamento de Recursos de Infração - COMJUR, com mandato a iniciar-se em 31/12/2010 e findar-se em 31/12/2012:

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV:
Titular: Helvécio Angelo Uliana - **Presidente**
Suplente: Pascoal Domingos Uliana

Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES:

Titular: José Luiz do Nascimento
Suplente: Maria Auxiliadora Carlete

Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado do Espírito Santo - SINDIRODOVIÁRIOS:

Titular: Gilvan Santos
Suplente: Alessandro Vieira da Silva

Sindicato das Empresas de Transportes Metropolitanos da Grande Vitória - GVBus:

Titular: Ludmila Santos Vidal
Suplente: Karla Blaudt da Vitória
Federação das Associações de Motoristas e Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo:

Titular: Marcos dos Santos
Suplente: Maria Clara da Silva
Vitória, 27 de dezembro de 2010
DENISE DE M.C.GAZZINELLI CRUZ
Diretora Presidente.

Protocolo 80123

**Departamento de Estradas
e Rodagem do Estado
do Espírito Santo
- DER/ES -**

**EXTRATO DOS ATOS ASSINADOS
PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO DER-ES EM 27/12/
2010.**

RESOLUÇÃO C.A. N.º 0644/2010

ART. 1º - HOMOLOGAR a decisão do Diretor Geral do Departamento Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, que aprovou "AD-REFERENDUM" do Conselho de Administração a assinatura do **CONTRATO DE EMPREITADA Nº 062/2010**, que entre si celebraram o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES** e a empresa **RDJ ENGENHARIA LTDA.**, objetivando a execução das obras complementares do Corredor Marcílio de Noronha/Bairro Universal, no município de Viana - ES, constante do Projeto TRANSCOL III, conforme descrito na planilha orçamentária e termo de referência anexos ao referido Contrato.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22/12/2010, revogadas as disposições contrárias.

RESOLUÇÃO C.A. N.º 0645/2010

ART. 1º - HOMOLOGAR a decisão do Diretor Geral do Departamento Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, que aprovou "AD-REFERENDUM" do Conselho de Administração a assinatura do **QUARTO TERMO DE ADITAMENTO E RERATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA SERV./ ROD. Nº 014/2006**, que entre si celebraram o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES** e a empresa **USIMINAS MECÂNICA S/A**, acordam em editar e retificar o item **1 - PREÇOS** da CLÁ-